

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM FAINA-GO





Governo de Faina

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

| 1ª edição |

Elaboração:

Márcio José de Medeiros – Secretário Municipal de Saúde

Sara Rellin Borges Bastos – Coord. Atenção Básica

Miriam de Matos Fabri – Coord. Núcleo de Vigilância em Saúde

Izisplicila Zago – Coord. Administrativa

Faina
2021

1. INTRODUÇÃO

A pandemia causada pelo novo Coronavírus alcançou no cenário mundial no ano de 2020 a ocorrência de 70.461.926 casos de COVID-19. Em Goiás, a partir de 04 de fevereiro e até 12 de dezembro foram notificados à Vigilância Epidemiológica do Estado de Goiás 842.046 casos de COVID-19. Em Faina até 19 de janeiro de 2021 foram notificados 239 casos confirmados de COVID-19.

Esta pandemia originou a maior crise mundial dos últimos tempos, tendo em vista essa perspectiva, a vacinação tem como objetivo a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde.

Este plano operacional tem como objetivo estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município. Este material foi elaborado com referência no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 publicado no dia 16 de dezembro de 2020 pelo Ministério da Saúde. Ressaltamos que as informações contidas neste **são preliminares** e serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com as fases previamente definidas e aquisição dos imunizantes pelo Ministério da Saúde, após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2. OBJETIVO

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no Município;
- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação;
- Fazer levantamento de recursos materiais e humanos necessários para a operacionalização da vacinação.
- Instrumentalizar o município para vacinação contra a covid-19.

3. FASES DE VACINAÇÃO CONFORME GRUPOS PRIORITÁRIOS

Fases	Grupo prioritário*	Quantitativo	Fonte da informação	
1ª FASE	Trabalhadores de Saúde	165	e-sus/estimativa municipal	
	Pessoas de 75 a 79 anos	300	e-sus/estimativa municipal	
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	8	e-sus/estimativa municipal	
	Pessoas com deficiência Institucionalizadas	1	e-sus/estimativa municipal	
	Pessoas de 80 anos a mais	264	e-sus/estimativa municipal	
	População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709	-	e-sus/estimativa municipal	
	Comunidade Xeroderma	219	e-sus/estimativa municipal	
	Comunidade Quilombolas	83	e-sus/estimativa municipal	
2ª FASE	Pessoas de 70 a 74 anos	340	e-sus/estimativa municipal	
	Pessoas de 65 a 69 anos	350	e-sus/estimativa municipal	
	Pessoas de 60 a 64 anos	420	e-sus/estimativa municipal	
3ª FASE	MORBIDADES	Diabetes mellitus	400	e-sus/estimativa municipal
		Hipertensão arterial grave	920	e-sus/estimativa municipal
		Doença pulmonar obstrutiva crônica	110	e-sus/estimativa municipal
		Doença renal	8	e-sus/estimativa municipal
		Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	147	e-sus/estimativa municipal
		Indivíduos transplantados de órgão sólido	-	e-sus/estimativa municipal
		Anemia falciforme	3	e-sus/estimativa municipal
		Câncer	48	e-sus/estimativa municipal
		Obesidade grave (IMC≥40)	41	e-sus/estimativa municipal
		Trabalhadores educacionais	115	e-sus/estimativa municipal
3ª FASE		Pessoas com deficiência permanente severo	201	e-sus/estimativa municipal
		População privada de liberdade	-	e-sus/estimativa municipal
		Funcionários do sistema de privação de liberdade	-	e-sus/estimativa municipal
		Pessoas em situação de rua	6	e-sus/estimativa municipal
		Força de segurança e salvamento	10	e-sus/estimativa municipal
		Caminhoneiros	-	e-sus/estimativa municipal
		Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário	-	e-sus/estimativa municipal
		Trabalhadores portuários	-	e-sus/estimativa municipal
		Trabalhadores de transporte aéreo	-	e-sus/estimativa municipal

*Considerar acima de 18 anos.

*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

* Estimativa baseada em dados de registros do município de Faina, Órgãos do município e dados informados por agentes comunitário de saúde
* Pode haver alterações

4. CRONOGRAMA

1ª Fase

19/01/2021 – Recebimento de 80 doses de vacina Coronavac , e capacitação in loco de vacinadores , digitadores e profissionais envolvidos.

20/ 01/ 2021 – Início da aplicação da primeira dose :

Profissionais da linha de frente

Local de aplicação : In loco (Hospital Municipal de Faina)

Horário de aplicação: 8H – 9h , 14h 15h , 19h – 20h

Idosos e deficientes institucionalizados.

Local de aplicação : In loco (Lar dos Idosos de Faina)

Horário de aplicação: 9H – 10h.

21/01/2021 – Vacinação da primeira dose para pacientes da primeira fase

Profissionais da linha de frente

Local de aplicação : In loco (Hospital Municipal de Faina)

Horário de aplicação: 8H – 9h , 14h 15h , 19h – 20h

22/01/2021 - Vacinação da primeira dose para pacientes da primeira fase

Idosos acamados da Cidade de Faina

Local de aplicação : Residência dos pacientes.

Horário de aplicação: 08h – 17h

13/02/2021 – Início da aplicação da segunda dose : profissionais da linha de frente, idosos e deficientes institucionalizados e idosos

acamados.

*As datas das demais fases serão organizadas conforme a disponibilização de novas doses.

2ª Fase

Será organizada conforme a disponibilização de novas doses e determinação do governo estadual.

3ª Fase

Será organizada conforme a disponibilização de novas doses e determinação do governo estadual.

5. FARMACOVIGILÂNCIA

Todos os eventos, não graves e graves, compatíveis com as definições de casos estabelecidas no Manual de Vigilância epidemiológica de Eventos Pós Vacinação, serão notificados.

Conforme determinação do Ministério da Saúde, a notificação e investigação de EAPV serão realizadas no e-SUS Notifica, sendo a única via de entrada de dados acordada entre ANVISA e CGPNI, no prazo máximo de 24 horas, conforme portaria nº264, de 17 de fevereiro de 2020.

Ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Compete:

- Identificação de imunobiológicos ou lotes com desvios de qualidade na produção resultando em produtos ou lotes mais “reatogênicos”;
- Identificar possíveis falhas no transporte, armazenamento, manuseio ou administração (erros programáticos) que resultem em EAPV;
- Assessorar os processos de capacitação ligados à área de imunizações

visando ao aspecto dos eventos adversos pós-imunização, promovendo supervisões e atualizações científicas.

- Assessorar profissionais da assistência para avaliação, diagnóstico e conduta diante dos EAPV;
- Contribuir para a manutenção da credibilidade do Programa Nacional de Imunizações com a população e os profissionais de saúde;

Unidades responsáveis pelo acompanhamento das notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV):

- UBS I: contato- (62) 3386 - /Endereço: Rua Taquaril S/N – Centro
- Núcleo de Vigilância em Saúde: contato (62) 994466264- / Rua Cardoso esquina com a Noronha s/n – Centro

Por se tratarem de novas vacinas com novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Dessa forma, ratifica-se a importância do Município em manter o plano de farmacovigilância para o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, irão notificar os mesmos às autoridades de saúde (E-SUS notifica para EAPV e Notivisa no caso de queixas técnicas - problemas com o produto), ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelo município, e seus profissionais é vital para a plena efetivação do protocolo.

6. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a

administração, farmacovigilância e estudos pós-marketing.

Para a campanha de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas serão feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública (Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será utilizado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

Nossos estabelecimentos de saúde seguirão as orientações de registro conforme descrito na Nota Informativa Nº 1/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Para os locais onde não há conectividade, utilizaremos formulário físico, para registros de vacinados, notificação EAPV, e posteriormente os dados serão lançados no SI-PNI campanha conforme disposições previstas na Medida Provisória Nº 1.026, de janeiro de 2021.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Iremos realizar capacitações de pessoal, o diagnóstico situacional da estrutura da rede de frio do Município, a organização da cadeia de frio e a implementação dos sistemas que serão utilizados na operacionalização da campanha.

- Realizaremos a capacitação dos profissionais de saúde para operacionalização da vacinação da Covid-19 in loco e forma prática, conforme surgirem as atualizações de informação sobre a campanha de vacinação por parte do Governo Estadual.

- Para os locais onde não há conectividade, utilizaremos formulário físico, para registros de vacinados, notificação EAPV, e posteriormente os dados serão lançados no SI-PNI campanha;
- O estoque municipal de vacinas será realizado via formulário de movimentação de estoque e posteriormente lançado no SIPNI – campanha.
- Ao decorrer da campanha utilizaremos 5 pontos estratégicos : Ginásio de Esportes, Igreja Católica de Faina, UBSF de Caiçara, UBSF de Santa Rita, Unidade Básica de Saúde de Araras . Uma sala fixa na UBSF I, além da vacinação in loco nas instituições ,Hospital Municipal de Faina, Lar dos Idosos de Faina, Escolas Municipais, Residência dos pacientes acamados e domiciliados. Além da Vacinação volante em comunidades, assentamentos e acampamentos do município onde há difícil acesso;
- Os resíduos gerados durante a campanha de vacinação terão seu manejo realizado conforme a RDC 222 de 28 de março de 2018 e RDC 37 de 08 de setembro de 2020 SUVISA/SES.
- Serão utilizados automóveis do município equipados com ar condicionado, e as vacinas serão acondicionadas para transporte conforme orientação do Manual de Rede de Frios do PNI 5ª Ed.

Teremos uma central municipal de armazenamento que se encontra na UBSF 1, onde há capacidade de armazenamento da vacina de +2 à +8, que atende à demanda e capacidade de transporte adequado conforme recomendações do Manual de Rede de Frios do PNI 5ª Ed.

Mapeamento logístico das Centrais Municipais:

A capacidade tecnológica disponível em nossa sala de vacina fixa (informatização e conectividade) é de estabelecimento de Saúde COM conectividade na internet e condições de fazer digitação online;

Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso:

Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Existe previsão de equipe suficiente para realização dos serviços de vacinação nos pontos de vacinação relacionados (SIM ou NÃO)
Santa Rita	sim
Araras	sim
Burduna	sim
Quilombolas	sim
Caiçara	sim

Fluxos de distribuição de vacinas:

O fluxo de distribuição de vacinas irá considerar a organização estrutural do Município, distância, número de população, acessibilidade, dispersão do público alvo, conforto, obediência às normas sanitárias e de acondicionamento dos imunobiológicos.

Não há previsão de vacinação volante em locais de difícil acesso de forma simultânea em mais de dois pontos, devido disponibilidade de pessoal e automóveis.

As caixas serão organizadas de acordo com o cronograma de vacinação volante em conformidade com a recomendação do Manual de Rede de Frios do PNI 5ª Ed. Na sala de vacinação fixa UBSF 1 Faina.

8. RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO
MESAS	8 UNIDADES
CADEIRAS	12 UNIDADES
CESTO PARA LIXO	4 UNIDADES
BANNERS	2 UNIDADES
CAIXA TÉRMICA	8 UNIDADES
GELOX	40 UNIDADES
TERMOMETRO DIGITAL	10 UNIDADES
PILHA PALITO	20 UNIDADES
PAPEL TOALHA	5 FARDOS
ALGOODÃO 500 G	6 UNIDADES
BORRIFADOR	12 UNIDADES
ALCOOL 70%	12 UNIDADES
LUVAS P	6 CAIXAS
LUVAS M	6 CAIXAS
AVENTAL DESCARTÁVEL	50 UNIDADES
WISEIRA	10 UNIDADES
TOUCA / GORRO	50 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL	300 UNIDADES
CAIXA PARA PÉRFURO CORTANTE	20 CAIXAS
SERINGA 3 ML	3,600 UNIDADES
AGULHA 25/7	3600 UNIDADES
SACO PLÁSTICO 50 KG	100 UNIDADES
FITA ADESIVA LARGA	12 UNIDADES
CANETA	50 UNIDADES
CANETA	50 UNIDADES
BORRACHA	20 UNIDAES
APONTADOR	10 UNIDADES
PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO	12 UNIDADES

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO	3.600 UNIDADES
FICHA DE VACINADO	500 UNIDADES
PAPEL A 4 BRANCO	1000 UNIDADES
GRAMPEADOR	6 UNIDADES
GRAMPO PARA GRAMPEADOR	2 CAIXAS
CAUCULADORA	6 UNIDADES
CLIPS	2 CAIXAS
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2 UNIDADES
TONNER PARA IMPRESSORA	4 UNIDADES
REFRIGERADOR	3 UNIDADES
NOTEBOOK	2 UNIDADES
VEÍCULOS COM MOTORISTA	3 UNIDADES

9. RECURSOS HUMANOS

Serão recrutados profissionais para a manutenção de toda logística . Sendo 5 vacinadoras, 2 digitadoras 5 profissionais para triagem, 03 motoristas, todos os 19 ACS do município, 3 enfermeiras da atenção básica e a Enfermeira Coordenadora do Hospital Municipal de Faina.

10. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao coronavírus no município de Faina tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

A divulgação será realizada através de redes sociais oficiais, rádio e divulgação documentos oficiais.

Será realizado boletim de gerenciamento de estoque de vacina e divulgado nas mídias sociais oficiais.

O Município seguirá a orientação da campanha de vacinação

estabelecida pelo Governo Federal e Estadual de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população Fainense do esforço conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

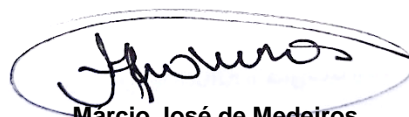
OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO

GERAL

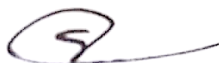
- Divulgar de forma ampla as informações sobre a doença e sobre a campanha
- Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença
- Vacinar populações com maior risco de exposição e transmissão do vírus.

ESPECÍFICO

- Contribuir para a redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como para a redução da transmissão da doença.



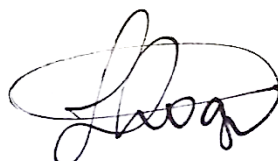
Marcio José de Medeiros
Secretário Municipal de Saúde



Sara Rellin Borges Bastos
Coord. Atenção Básica



Miriam de Matos Fabri
Coord. Núcleo de Vigilância em Saúde



Izisplicila Zago
Coord. Administrativa

